INDICAÇÃO Nº 250 / 2013

CASCALHAMENTO DE ESTRADAS RURAIS.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao sr. Prefeito, Dr. Fernando Antônio Dutra Macedo, para as devidas providências.

INDICO o cascalhamento das estradas rurais que dão acesso às comunidades onde existam tanques de expansão de leite comunitários ou particulares.

J u s t i f i c a t i v a:

Este pedido tem em vista o escoamento da produção leiteira durante todo o ano, que seria beneficiado se as estradas que dão acesso aos tanques de expansão recebessem um bom trabalho de cascalhamento, sejam esses tanques comunitários ou particulares porque o trabalho será feito nas estradas públicas.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 06 de dezembro de 2013;
246º da Fundação e 181º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES